

Lei nº 283-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial"

Belso Corquato Junqueira, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Morro Agudo, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito especial de Cr. \$960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer com o custeio de transporte de alunos, desta cidade à Orlandia.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com o saldo financeiro transferido do exercício de 1.962.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de agosto de 1.963.

Corquato Junqueira
Belso Corquato Junqueira
- Prefeito Municipal -